



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A Câmara Municipal de Itaúba, vem por meio deste DECLARAR para os devidos fins que, os processo de ASSINATURA DE CONTRATOS FIRMADOS de Licitação no exercício de JULHO DE 2025.

CONTRATO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT** E A EMPRESA **CONSTRUTORA VANCINI LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.148.731/0001-77, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 803, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **VALDIR MATHIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6XX.XX5 SSP/MT e do CPF/MF nº 411.XXX.XXX.20, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA VANCINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.589.810/0001-14, com sede na Rua José Fernandes de Oliveira, nº 602, bairro Jardim Vitória, CEP. 78.510-000, no município de Itaúba/MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. **CRISTINO ELUIR VANCINI**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade C.I. RG nº 79XXX2 SSP/MT e do CPF nº 522.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na Rua Márcio Perin, s/nº, Cidade Alta, CEP. 78.510-000, no município de Itaúba/MT, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **execução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba/MT**.

2. CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

3. 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução da obra do objeto ora contratado o valor de **R\$ 534.000,00** (quinhentos e trinta e quatro mil reais).

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

Nº: 002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT** E O SR. **CARLOS COSTA**.

LOCATÁRIA: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 803, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.148.731/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **VALDIR MATHIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6XX.XX5 SSP/MT e do CPF/MF nº 411.XXX.XXX.20, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, de ora em diante denominado de simplesmente de LOCATÁRIA.

LOCADOR: Sr. **CARLOS COSTA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº MG1XXXX631 SSP/MG e do CPF/MF nº 076.XXX.XXX-06, residente e domiciliado na cidade de Sinop/MT, de ora em diante denominado simplesmente de LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **locação de um imóvel, para ser destinado a abrigar a Câmara Municipal De Itaúba/MT.**, conforme especificação abaixo descrita:

4.1. O valor global estipulado pelas partes referente a locação do imóvel do objeto do presente contrato é de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), que a LOCATÁRIA se compromete a pagar em 04 (quatro) parcelas fixas e mensais no valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais) cada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Itaúba/MT, 30 de JULHO de 2025.



Otávio Luiz Fiel
Contador